



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração no corpo docente do curso de Especialização em Sociologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 08 de janeiro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.013518/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no quadro docente do curso de Especialização em Sociologia, conforme segue:

I - Exclusão dos docentes: Kaciano Gadelha; Lara Facioli; Elizardo Costa e Rodrigo Leistner; e

II - Inclusão dos docentes: César André Luiz Beras (ICHI), responsável pelas disciplinas Introdução à Sociologia e Sociologia Contemporânea, e Maciel Cover (ICHI), responsável pela disciplina Metodologia da Pesquisa Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Luís Fernando Mackedanz
Presidente da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 01/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Mackedanz, Coordenador de Curso**, em 01/02/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172342** e o código CRC **0E53ED38**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.013518/2023-14

SEI nº 0172342